

### Edital de Convocação n° 001/2013 – Concurso 2012

A Secretaria Municipal de Administração de Feira de Santana, considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, destinado a prover cargos, na Administração Municipal, Agente de Trânsito, Arquiteto, Assistente Social, Auditor Fiscal, Biólogo, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Químico, Especialista em Educação, Fiscal de Serviços Públicos, Geólogo, Interpretador de Libras, Mecânico de Máquinas e Veículos, Médico, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas, Professor (Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental), Secretário Escolar, Técnico de Enfermagem conforme carga horária estabelecida nos subitens 3.1 a 3.4, das vagas atualmente existentes e das que vierem a vagar ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, nos termos estabelecidos por este Edital e seus anexos, tendo como responsável pelo processo para a realização deste certame a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA**, doravante denominada UEFS, na forma do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos n° 105294/2011, celebrado entre a mesma e esta Prefeitura, conforme Processo Administrativo n° 685/DLC/2011.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam convocados para nomeação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, os candidatos aprovados no Concurso Público realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

**Para o Cargo de Professor (Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental):**

Classif.	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação
01	121.678	Acrya dos Santos Souza	Afro-descendente ou Indígena	108,50
02	102.635	Ana Paula Santos Vieira de Jesus	Afro-descendente ou Indígena	108,00
03	128.114	Joelson Santiago Santos	Afro-descendente ou Indígena	106,00
04	111.308	Luana Kely Pereira Boaventura	Afro-descendente ou Indígena	104,00
05	109.728	Matias Cabral dos Santos Neto	Afro-descendente ou Indígena	102,00
06	123.391	Michele Marques Santos	Afro-descendente ou Indígena	102,00
07	118.897	Francislene da Silva Lima Reis	Afro-descendente ou Indígena	100,75
08	122.072	Milena dos Santos Souza	Afro-descendente ou Indígena	100,50
09	102.881	Ana Paula Santana Ferreira	Afro-descendente ou Indígena	100,50
10	122.705	Roseneide Mendes Melo Santos	Afro-descendente ou Indígena	100,00
01	105.464	Andrea dos Santos Nunes	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	116,00
02	119.909	Alix Vanessa Mascarenhas Lima Soares	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	111,50
03	102.702	Nayara Araujo Santana Cerqueira	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	108,75
04	126.831	Aline dos Santos Souza	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	108,00
05	103.608	Rejane Vitorio de Jesus Almeida	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	106,75
06	115.777	Rivanir Alves Rios	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	106,50
07	117.765	Neide Pinto Santos	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	106,00
08	121.329	Emille Franco Freitas Macena	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	106,00
09	109.134	Amanda Karoline de Souza Silva	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	106,00
10	112.167	Saádia Xavier de Souza Silva	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	105,25
11	115.640	Maria Denize Alves da Silva	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	105,00
12	116.604	Paula Costa Lima	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	104,75
13	111.215	Tatiane Fontes Santana	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	104,00
14	120.553	Lêda Roberta Pereira da Silva	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	103,00
15	123.230	Erika Santana Silva Medeiros	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	103,00
01	101.745	Daniele Ribeiro da Silva	Nenhuma das Cotas	117,00
02	122.033	Thagliany Silva Soares Lopes	Nenhuma das Cotas	115,25
03	103.758	Elvira Maria Portugal Pimentel Ribeiro	Nenhuma das Cotas	114,00
04	117.936	Cremilzza Carla Carneiro Ferreira Souza	Nenhuma das Cotas	114,00
05	121.229	Luisa Gomes Portugal	Nenhuma das Cotas	112,00

06	116.594	Jaqueline Silva Oliveira	Nenhuma das Cotas	109,00
07	120.722	Laís Alcântara Rios Lima	Nenhuma das Cotas	108,50
08	121.240	Malu da Conceição Oliveira Costa	Nenhuma das Cotas	108,25
09	124.209	Cleo Ricardo Bitencourt Veiga	Nenhuma das Cotas	108,00
10	120.887	Lyvya Layanne Cruz Moura	Nenhuma das Cotas	107,50
11	116.773	Laura Catarina Pereira dos Santos	Nenhuma das Cotas	107,50
12	106.097	Liliany Souza Santiago	Nenhuma das Cotas	107,00
13	119.859	Daniella Francine Franco de Carvalho Almeida	Nenhuma das Cotas	107,00
14	108.091	Nedivan de Jesus Santos	Nenhuma das Cotas	107,00
15	117.251	Renata Jesus Nascimento	Nenhuma das Cotas	106,50
16	106.173	Jussara Oliveira de Pinho	Nenhuma das Cotas	106,00
17	123.031	Isis Santana Evangelista Pereira	Nenhuma das Cotas	105,50
18	115.084	Priscila Ruiz Carapiá	Nenhuma das Cotas	105,25
19	103.643	Maria Aparecida Araujo Carneiro	Nenhuma das Cotas	104,00
20	107.073	Alinéa da Paixão Bastos	Nenhuma das Cotas	104,00
21	102.625	Geisane Pinto Souza	Nenhuma das Cotas	104,00
22	109.783	Nina de Gonçalves Carneiro Lima	Nenhuma das Cotas	104,00
23	102.994	Milena de Lima Mascarenhas	Nenhuma das Cotas	104,00
24	120.721	Rita de Cássia Andrade Souza	Nenhuma das Cotas	104,00
25	109.113	Carla Barreto Pereira	Nenhuma das Cotas	104,00

**Art. 2º** - Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Sampaio, 344 – Centro, nesta cidade, munidos dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- e) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- f) Carteira Nacional de Habilitação, quando couber;
- g) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo de acordo com a exigência do edital;
- h) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica;
- i) Declaração de Bens;
- j) Atestado de antecedentes policiais;
- k) 02 (duas) fotos 3X4;
- l) Para os concursados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

**Art. 3º** - Os candidatos convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

- a) Exames comuns a todos os candidatos:
  - Hemograma completo - válido por até 3 (três) meses;
  - Sumário de Urina - válido por até 3 (três) meses;
  - Acuidade Visual - válido por até 6 (seis) meses;
  - Fundoscopia - válido por até 6 (seis) meses.
- b) Exame específico para todos os candidatos ao cargo de Professor:
  - Laringoscopia - válido por até 3 (três) meses.
- c) Exames específicos para todas as candidatas do sexo Feminino:
  - Avaliação Ginecológica - Válido por até 6 (seis) meses;
  - Colposcopia - válido por até 6 (seis) meses;
  - Citologia - válido por até 6 (seis) meses;
  - Microflora - válido por até 6 (seis) meses.
- d) Exames específicos para candidatas convocados com mais de 40 anos de idade:
  - Glicemia em jejum - válido por até 3 (três) meses;

- Tonometria - válido por até 6 (seis) meses;
- Eletrocardiograma (ECG) - válido por até 6 (seis) meses.

e) Exame específico para candidatas convocadas, com mais de 40 anos de idade, do sexo Feminino:

- Mamografia - válido por até 12 (doze) meses.

f) Exames específicos para candidatos convocados, com mais de 40 anos de idade, do sexo Masculino:

- Antígeno Prostático Específico (PSA) - válido por até 6 (seis) meses.

§ 1º - Durante a avaliação da capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

§ 2º - Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, o número da carteira de Identidade do candidato, o órgão expedidor, assinatura e registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo considerado motivo de inautenticidade do Exame Médico destes a inobservância ou omissão de, pelo menos, uma das situações acima previstas.

§ 3º - Os candidatos convocados portadores de necessidades especiais (PNE) serão submetidos ao disposto nos itens 6.1 a 6.12 do Edital de Abertura de Inscrição do Concurso.

§ 4º - Os candidatos convocados em obediência à Lei 3.286/2011 (Vagas Sociais) deverão apresentar comprovação de tal condição.

§ 5º - Os candidatos deverão dirigir-se ao Instituto de Previdência de Feira de Santana-IPFS, situado na Avenida Senhor dos Passos, nº 212, 1º andar, Centro, ao obterem os exames solicitados, para se submeterem à inspeção médica, seguindo o agendamento por ordem de comparecimento, respeitados os 30 dias da publicação deste Edital.

**Art. 4º** - Caso o candidato não compareça no prazo estipulado no item 17.2 do Edital de Abertura de Inscrição do Concurso, ou não apresente a documentação acima elencada, perderá o direito à nomeação e ao conseqüente ingresso no serviço público municipal.

Feira de Santana, 14 de março de 2013.

**João Marinho Gomes Júnior**  
Secretário Municipal de Administração